



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 26 de setembro de 2019.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Departamento Administrativo

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Proposição com Parecer(es) Elaborado(s)

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Valdecir Almeida
Chefe